



**Alerta.** Projeto, que ainda segue para o Senado, obrigada escolas e hospitais, públicos e privados, a notificar as autoridades sanitárias de casos de automutilação e tentativa de suicídio; objetivo é aprimorar política nacional de prevenção

# POLÍTICA DE SAÚDE

## Prevenção do suicídio é foco de lei aprovada na Câmara

ANA PAULA BLOWER  
apaula.blower@oglobo.com.br

Escolas, hospitais, clínicas e postos de saúde podem ser obrigados a notificar as autoridades sanitárias de tentativas de suicídio e episódios de automutilação. Um projeto de lei aprovado ontem pela Câmara dos Deputados, e que ainda passará pelo Senado, institui ainda uma Política Nacional de Prevenção a Automutilação e Suicídio, a ser implementada pelo governo federal, em parceria com estados e municípios.

O texto prevê que, em episódios envolvendo menores, o Conselho Tutelar também seja informado. Todas as notificações são, segundo o documento, de caráter sigiloso.

Autor do projeto de lei enviado ao Congresso em 2018, o atual ministro da Cidadania, Osmar Terra, afirma que os casos de automutilação, um sinal de alerta para o suicídio, vêm crescendo no país, com grupos on-line ensinando menores de idade a ma-

chucar a si próprios.

— São crianças e jovens que têm, provavelmente, alguma outra comorbidade, como depressão ou transtorno de personalidade Borderline, e isso faz com que a automutilação evolua para tentativa ou suicídio — diz o ministro. — Todas as possibilidades de notificação estão sendo acionadas, até para mapear onde acontece mais e por quê.

Para o psiquiatra Carlos Felipe Almeida D'Oliveira, a aprovação da lei ajuda a legitimar e apoiar ações já existentes para a prevenção, como o Centro de Valorização da Vida (CVV), e o desenvolvimento de políticas públicas no país. Ele pontua a importância de o texto passar pelo Congresso, algo que já ocorreu em países onde foram registrados avanços:

— Política pública diz respeito aos órgãos públicos, que têm que legislar sobre o tema. Ter a prevenção ao suicídio no Congresso dá maior força política

### Sinais exigem atenção

> Ficar atento a sinais de que alguém está em sofrimento e oferecer ajuda pode contribuir para a prevenção do suicídio, diz o psicólogo clínico e especialista no tema Carlos Aragão.

> Segundo ele, entre os possíveis indicativos estão isolamento, mudança brusca de comportamento, tristeza profunda, perda gradativa do prazer e interesse em coisas que tinha antes, frases com teor melancólico como "não quero mais viver neste mundo" e "queria sumir", queda no rendimento escolar ou profissional sem motivo aparente e faltas recorrentes no trabalho. Ele ressalva, porém, que manifestar um desses sinais não quer dizer que a pessoa irá cometer suicídio.

> — Os sinais, de difícil detecção, não significam que alguém vai se matar, mas que está em sofrimento. Ao menor sinal de sofrimento, é preciso oferecer ajuda — pontua Aragão, que aconselha: — Quando alguém diz que está em sofrimento, precisamos de espaço e tempo adequados. Ela não se sentirá bem se você estiver no celular e com pressa. É preciso olhar no olho. Às vezes, as coisas mais simples funcionam.

> Segundo o psicólogo, "a escuta qualificada é fundamental", e "não adianta chegar para quem está em sofrimento grave com doutrinas, frases de efeito". De outro lado, diz, saber a hora de pedir ajuda é sinal de sabedoria, não de fracasso ou derrota.

porque, junto a isso, vem o orçamento. A lei tem que ser cumprida, e, para isso, tem que ter investimento — afirma o psiquiatra, que é diretor da Associação Brasileira de Estudos e Prevenção de Suicídio.

As notificações desses tipos de violência por hospitais e clínicas já estava prevista em uma portaria do Ministério da Saúde de 2014. Mas um projeto de lei, na avaliação de especialistas, melhoraria os registros e contribuiria para o desenvolvimento das políticas de prevenção.

### SUBNOTIFICAÇÃO

Carlos Aragão, psicólogo clínico especialista no assunto, afirma que a legislação daria uma "retaguarda" para que estados, municípios e a população possam cobrar dos governos maior engajamento em um atendimento de qualidade:

— A subnotificação é um problema mundial, mas, quanto mais despreparado for o quadro técnico da saúde e o sistema, maior será essa subnotificação. Precisamos avançar no rigor dessa notificação de suicídio e automutilação para termos dados confiáveis, que possam basear as políticas de prevenção e intervenção.

Entre 2011 e 2016, foram registradas no país 10.996 notificações de violência autoprovocada com tentativa de suicídio em crianças e adolescentes (até 19 anos), de acordo com dados do Ministério da Saúde.

No Rio, números da Secretaria Municipal de Saúde

apontam uma tendência de crescimento nos casos de "violência autoprovocada" ou "automutilação", que englobam também tentativas de suicídio. Em 2018, foram 742 notificações em jovens de até 19 anos. O total para todas as faixas etárias foi de 2.651. Em 2017, eram 518 entre a população de até 19; 1.970 no total.

A secretária enfatiza que o aumento pode ter a ver com uma melhora no sistema de registros. Para isso, o superintendente de Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde do Rio, Hugo Fagundes, pontua a qualificação da rede de profissionais para lidar com as situações de suicídio, para saber notificar e lidar com emergências. A primeira coisa, diz ele, foi "desfazer a desqualificação de uma tentativa frustrada".

— Precisamos valorizar o ato, a fala de quem indica que está sofrendo. Se houve a intenção de produzir uma lesão em si próprio, é preciso averiguar — diz Fagundes, que é psiquiatra. — Lesão autoprovocada significa se cortar, se ferir, não suportar o sofrimento. A violência está presente nas cidades e na vida dos jovens. A tentativa ou lesão produzida em si mesmo é uma face disso.

Uma das ações da secretaria para enfrentar o problema é o que chamam de "Educação entre pares", ações do "Rap da saúde" (rede de adolescentes promotores de saúde), com esquetes teatrais e rodas de conversa para discutir temas como homofobia, bullying e suicídio nas escolas.

# STF libera sacrifício de animais em religiões africanas

Em decisão unânime, ministros afirmaram que a Constituição Federal é clara ao garantir a liberdade de culto aos cidadãos

CAROLINA BRÍGIDO  
carolina@bbsb.oglobo.com.br  
BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, por unanimidade, que é constitucional o sacrifício de animais em rituais de religiões de matriz africana. O julgamento ocorreu a partir de uma ação do Ministério Público do Rio Grande do Sul, contrário a uma lei local

que isentou os cultos de matriz africana de observar uma série de restrições do Código Estadual de Proteção aos Animais.

O despacho vale apenas para a lei gaúcha, mas revela o entendimento dos ministros sobre o assunto e abre caminho para outras decisões sobre eventuais normas de outros estados.

O julgamento começou

no ano passado, com os votos de Marco Aurélio Mello e Edson Fachin. Para eles, a lei gaúcha protege as religiões de preconceitos. Ontem a discussão foi retomada, e os demais ministros concordaram. Para eles, a Constituição Federal é clara ao garantir a liberdade de culto às pessoas. E que faz parte da liturgia dessas religiões o sacrifício de animais.

Alexandre de Moraes ressaltou que as religiões africanas não realizam sacrifícios com crueldade contra os animais. Segundo o ministro, é adotada a degola rápida, para que não haja sofrimento. Moraes acrescentou ainda que é preciso diferenciar esses rituais das práticas de magia negra.

Os ministros do STF também ponderaram que,

ao contrário de outras religiões, as de origem africana precisam de proteção, por serem alvo de preconceito histórico no Brasil.

— A liberdade religiosa é um direito fundamental das pessoas. É um direito que está associado às escolhas mais essenciais e mais íntimas que uma pessoa pode fazer na vida — disse Luís Roberto Barroso, que com-

pletou: — Os católicos não precisam de proteção, os protestantes não precisam de proteção. Quem tem histórico multissecular de discriminação e preconceito precisa de proteção.

No primeiro dia de julgamento, o promotor Alexandre Saltz, que falou em nome do Ministério Público gaúcho, fez oposição à lei. Ele destacou que animais não podem ser considerados "coisas". Já o vice-procurador-geral da República, Luciano Mariz Maia, defendeu ideia oposta. Para ele, o tema revelava "racismo institucional".